

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO PPG

CNPJ: 03.657.230/0001-16 NIRE: 35400061651

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito dos Funcionários do Grupo PPG, inscrita sob o CNPJ nº 03.657.230/0001-16 e NIRE 35400061651, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os 24 (vinte e quatro) delegados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a realizar nas dependências da PPG do Brasil Tintas e Vernizes Ltda., sito à Rodovia Anhanguera Km 106,5, Bairro São Judas Tadeu, Sumaré, SP por absoluta falta de espaço físico em sua sede social, no dia **27 de abril de 2023**, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 01) Em primeira convocação às **08h00** com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados, 02) Em segunda convocação às **09h00** com a presença de metade e mais um do número total de delegados; 03) Em terceira e última convocação às **10h00** com a presença mínima de 10(dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Ordem do Dia

EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma parcial do Estatuto Social com adequação da redação do art. 71 que trata da Composição e Mandato do Conselho Fiscal, em atendimento ao previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 130, redação dada pela Lei Complementar nº 196/2022.
2. Art. 18, Parágrafo único: Alteração das quotas-partes de 75 para 100 ficando a redação da seguinte forma: "Para a solicitação de operações ou serviços da Cooperativa, deverá ter uma carência de 6 (seis) meses ou subscrever e integralizar à vista, no ato da readmissão, 6 (seis) contribuições de 100 (cem) quotas-partes, cada contribuição"
3. Art. 20 caput: Alteração das quotas-partes mínima a serem subscritas e integralizada, no ato da admissão dos associados, passando de 75 para 100 ficando com a seguinte redação: "No ato de admissão, o associado subscreverá e integralizará à vista, no mínimo, 100 (cem) quotas-partes"; e
Art.20 §1º : Alteração das quotas-parte mínimas a serem subscritas e integralizadas mensalmente de 75 para 100 ficando com a seguinte redação: "Para aumento contínuo de capital social, todos os associados subscreverão e integralizarão, mensalmente, no mínimo 100 (cem) quotas-partes".
4. Assuntos de interesse geral.

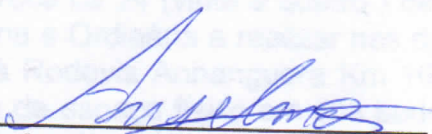
ORDINÁRIA

1. Prestação de contas do exercício de 2022, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal compreendendo: Relatório da Gestão, os balanços elaborados no 1º e 2º semestres do exercício de 2022, Demonstrativo de Sobras ou Perdas;
2. Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
3. Eleição dos membros da Diretoria;

4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES
6. Aprovação da Política de Sucessão, Regulamento de Auditoria Interna, Política de Governança, Regulamento Eleitoral, Política de Conformidade (Compliance).
7. Assuntos de interesse geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sumaré-SP, 12 de abril de 2023.



Anselmo Aparecido Galdino
Diretor Presidente

